



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 461, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 355º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS EM BRASÍLIA/DF.

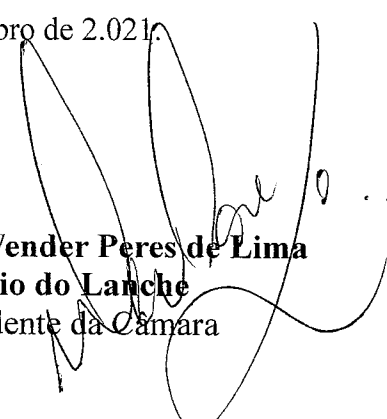
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**355º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUINTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 09 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Luiz Paulo Dias de Freitas, Marcio Antônio Molina, Ronaldo Vieira da Costa, Ronei Queiroz Vasconcelos, Edilson Ferreira da Silva e Vilmar da Silva Barreto, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de novembro de 2021.


Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa Diretora